

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P Q R I A R I A Nº 146/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**,
Diretor Geral do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado
de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em
vista o Parágrafo 2º do Artigo
6º da resolução Nº 18.952, de
04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º
e 4º da Resolução Nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral, 4 (quatro) diárias e 1/2
(meia) ao(s) Servidor(es), Sr. **JOAO BATISTA RIBEIRO, FC - 5**,
no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta
reais), Sr. **JOSE BATISTA RIBEIRO, FC - 4**, no valor total
de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), correspondentes
aos dias 31/10 a 04/11, data em que estiveram fazendo a
Rota da 1ª Equipe; Sr. **ALBERLUCIO BARBOSA DOS SANTOS**,
empregado da CTIS, viajou como colaborador eventual, no
valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco
reais), e Sr. **ALTAMIRO DO NASCIMENTO**, motorista
requisitado, no valor total R\$ 225,00 (duzentos e vinte e
cinco reais), correspondentes aos dias 31/10 a 04/11, data
em que estiveram fazendo a Rota da 2ª Equipe; Sr. **JAIRO
ALVES MARRA, FC - 4**, no valor total de R\$ 270,00
(duzentos e setenta reais), correspondentes aos dias
31/10 a 04/11, data em que esteve fazendo a Rota da 3ª
Equipe; 3 (três) diárias e 1/2 (meia) ao(s) Servidor(es),
Srta. **MARIA DE LOURDES JOSE GUEDES, FC - 5**, no valor
total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais),
correspondentes aos dias 31/10 a 03/11, data em que esteve
fazendo a Rota da 4ª Equipe; Sr. **JORCELINO ALVARO DE
BARROS**, empregado da CTIS, viajou como colaborador
eventual, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta
cinco reais), Sr. **LUIZ AURELIO DE ARAUJO SABOIA, FC - 4**,
no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais),
correspondentes aos dias 31/10 a 03/11, data em que
estiveram fazendo a Rota da 5ª Equipe; 5 (cinco) diárias
e 1/2 (meia) ao(s) Servidor(es), Sr. **LUIZ RENATO C.
GORDILHO, FC - 5**, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos

Freitas

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

e trinta reais), Sr. OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, motorista requisitado, no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta cinco reais), correspondentes aos dias 31/10 a 05/11, data em que estiveram fazendo a Rota da 6ª Equipe; todos instalando equipamentos e sistema de entrada de dados e entregando autenticadores para os pontos de transmissão e envelopes com as senhas de inicialização.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 1994.



Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO



JUSTIÇA ELEITORAL